



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
Diretoria-Geral

PORTARIA DG Nº 177/2022

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como Protocolo SUAP nº 2541/2022,

Considerando a Certidão da Secretaria da Corregedoria na qual informa que houve um equívoco quando da elaboração da Solicitação de Diárias, quanto ao meio de transporte que constou "Rodoviário", sendo que o deslocamento foi em carro oficial do TRT16.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria DG nº 159/2022 nos seguintes termos: onde se lê "por meio Rodoviário", leia-se "em veículo oficial".

Art. 2º As demais disposições da Portaria DG nº 159/2022, permanecem inalteradas.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES